

6. Os interessados terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do termo de autorização, para apresentarem os projetos, levantamentos, investigações e estudos, cujo valor máximo para eventual ressarcimento não poderá ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado dos investimentos necessários à implementação do empreendimento.

7. Os direitos autorais sobre as informações, projetos, levantamentos, investigações, estudos e demais documentos solicitados serão cedidos pelo interessado participante à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, podendo, caso selecionados, ser utilizados incondicionalmente pelo órgão ou entidade licitante, ainda que seja diversa ou desvinculada desta Pasta.

8. A solicitação de projetos, levantamentos, investigações e estudos, de que trata este Edital de Chamamento, será por este regida, sem prejuízo de eventuais diretrizes ou instruções complementares, e os casos omissos serão sanados pelo disposto no Decreto nº 39.613/2019.

9. Os procedimentos estabelecidos neste Edital e os atos praticados pelos respectivos interessados não gerarão qualquer forma de ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de setembro de 2019.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 00113-00015111/2019-71; ESPÉCIE: Contrato nº 069/2019 - SIGGO nº 039750, 039751 e 039752 (SEI 28299041); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO, constituído pelas empresas: SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, EMPRESA LIDER (40%), TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA (40%), e PLAN LOCAÇÃO DE PAINEIS LTDA - ME (20%), CNPJ 53.188.322/0001-72, 15.773.416/0001-10 e 13.517.365/0001-30, respectivamente; OBJETO: Prestação de serviços, sob demanda, por registro de preços, para locação de painéis de mensagens variáveis (pmv) móveis e fixos, com sistema remoto de controle, incluindo os serviços com deslocamento, manutenção, suporte técnico e treinamento de usuários, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2019, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 13/09/2019 a 12/09/2020; VALOR: R\$ 7.260.000,00 (sete milhões duzentos e sessenta mil reais); GARANTIA: 2% do Valor do Contrato, R\$ 145.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.2541-0004; III - Natureza da Despesa: 3390.39 e IV - Fonte de Recursos: 237; NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial será emitido, em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: CARLOS RISOMAR SOARES DE OLIVEIRA.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019

Processo: 00113.00001.045/2012019-51

A Pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2019, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - FERRAMENTAS MANUAIS, tudo conforme o especificado no anexo I do Edital. LOTES FRACASSADOS 14, 15, 77, e 78. EMPRESA: A. DA SILVA LIMA - Comércio de Equipamentos em Geral ME - LOTES 14, 16, 94 e 95, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 548,00 (Quinhentos e quarenta e oito reais). EMPRESA: CAVALHEIROS - Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros LTDA - LOTES 04, 09, 10, 11, 12, 13, 37, 38, 43, 50, 61, 69, 70, 73, 80, 87, 88, 89, 93, 104, 111, 122, 134, 139, 141, 142, 143, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178, demais especificações conforme edital, valor total: R\$18.668,68 (dezoito mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). EMPRESA: SANDU - Comércio e Distribuição de Produtos EIRELI - LOTES 02, 07, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 44, 45, 46, 48, 49, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 71, 82, 85, 86, 91, 92, 98, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 116, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 137, 138 e 140, demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 16.832,29 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). EMPRESA: FER-MAX- Ferramentas LTDA - EPP - LOTES 01, 03, 05, 06, 08, 21, 25, 30, 31, 39, 40, 41, 42, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 68, 72, 74, 76, 84, 90, 96, 97, 99, 100, 102, 105, 113, 114, 115, 117, 119, 132, 144, 145, 148, e 151, demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 16.013,12 (Dezesseis mil treze reais e doze centavos.). EMPRESA: IMPORTARE BRASIL - Com. Exp. Importação LTDA-ME - LOTE 83, demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 2.543,55 (Dois mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). EMPRESA: GPA - Gerenciamento e Projetos EIRELI - LOTES 75, 79, e 81, demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 9.054,34 (Nove mil e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 038/2019 R\$ 63.659,98 (Sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 771129.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019

SILVIA MARIA VIEIRA PALA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 51/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (UASG) 926523
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público a abertura de licitação do tipo (SRP), Menor Preço Unitário por item, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 03/10/2019, 09h00min, horário de Brasília, Processo 00070-00004622/2019-74 (SEI). OBJETO: Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura aquisição de alimento para animais e medicamentos veterinários para atender à Gerência de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária, Gerência de Apreensão de Animais e Gerência de Sanidade Animal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e demais Anexos que integram o edital, com valor Total estimado de R\$ 443.379,04 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br e portal da SEAGRI/DF, www.agricultura.df.gov.br, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019

Processo: 00070-00006750/2019-52; Partes: SEAGRI/DF e EMPRESA R7 FACILITIES -SERVIÇOS DE ENGENHARIA -EIRELI ;Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (Auxiliar de Jardinagem, Carregador de Estiva, Encarregado Geral, Operador de Máquinas, Tratador de Animais 12x36 diurno, Tratador de Animais 12x36 noturno, Tratador de Animais 12x36 diurno - Piscicultura, Tratador de Animais - Piscicultura, Vaqueiro, Motorista CNH "B", Motorista CNH "D", Motorista "D" 12X36 diurno, Motorista CNH "D" noturno, Motorista "D"(melosa)serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Conforme especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019 e a Proposta id. (28225254), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 1.626.633,12 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e doze centavos). O empenho é de R\$ 203.915,76 (duzentos e três mil, novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00508 emitida em 16/09/2019 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0004, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso: 10000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 17/09/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA, na qualidade Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

EDITAL Nº 216, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais, torna público o resultado definitivo da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocado para a sua realização por intermédio do Edital no 89/DGP-PMDF, de 20 de maio de 2019, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197110865, GUILHERME ROCHA CORRETO DUARTE (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704257-91.2019.8.07.0001);

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO (sub judice, Processo nº 0710885-79.2018.8.07.0018).

2 DOS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS

2.1 Em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016, do Conselho Federal de Psicologia, de 21 de janeiro de 2016, estão relacionados no item anterior, com o resultado preliminar da avaliação psicológica, apenas os candidatos recomendados.

2.2 Os candidatos convocados para a fase de avaliação psicológica e não relacionados nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do presente edital foram considerados não recomendados ou estão com o resultado da Etapa de Avaliação Psicológica suspenso aguardando resultado de etapa anterior.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA